

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ANO XVII – Nº 4277 – Edição Extra | Campo Grande-MS | sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 – 02 páginas

CORPO DELIBERATIVO

Presidente	Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente	Conselheiro Iran Coelho das Neves
Corregedor-Geral	Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Ronaldo Chadid <small>Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025</small>
Conselheiro	Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro	Sérgio de Paula

Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

Iran Coelho das Neves
Osmar Domingues Jeronymo
Sérgio de Paula

1ª CÂMARA

Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

Waldir Neves Barbosa
Marcio Campos Monteiro
Ronaldo Chadid

Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025

2ª CÂMARA

Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Patrícia Sarmento dos Santos
Célio Lima de Oliveira

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador
Subcoordenadora
Conselheiro Substituto

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheira Substituta Patrícia Sarmento dos Santos
Célio Lima de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas
Procurador-Geral Adjunto
Corregedor-Geral
Corregedor-Geral Substituto

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Matheus Henrique Pleutim de Miranda
Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva
Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira

SUMÁRIO

CONCURSO PÚBLICO	2
------------------------	---

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....	Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012
Regimento Interno.....	Resolução nº 98/2018





CONCURSO PÚBLICO

Atos de Gestão

Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

EDITAL N° 7 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1421813-20.2025.8.12.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Leao Maldonado, inscrição nº 10000429, no **resultado final nas provas discursivas**, mediante a inclusão do subitem **1.1.2** no Edital nº 6 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 15 de dezembro de 2025, bem como a **convocação** do referido candidato para a **sindicância de vida pregressa e investigação social**, mediante os procedimentos especificados a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_1), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 3 da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_4), nota final na prova discursiva (P_5) e nota final nas provas discursivas.

[...]

1.1.2 Resultado final nas provas discursivas dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_1), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 3 da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_4), nota final na prova discursiva (P_5) e nota final nas provas discursivas.

10000429, Leao Maldonado, 9.33, 10.21, 7.74, 27.28, 46.62, 73.90

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação de **candidato *sub judice*** para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000429, Leao Maldonado

3 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 6 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 15 de dezembro de 2025; e neste edital.

3.2 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá, no período das **10 horas do dia 19 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 10.4 do edital de abertura.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **20 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Presidente da Comissão de Concurso